

ATA DA 423ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO

AMBIENTE – CEPRAM

No dia 28 de Junho de 2024, ocorreu a 423ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM de forma virtual, pela Plataforma Microsoft TEAMS. Participaram da reunião os conselheiros abaixo listados, além de convidados. Constataram na pauta os seguintes itens: Análise da Ata da 420ª Reunião Ordinária do CEPRAM, realizada no dia 24/11/2023; da 421ª Reunião Ordinária do CEPRAM, realizada em 23/02/2023; 422ª Reunião Ordinária do CEPRAM, realizada em 26/04/2023; Análise de Processos: Análise do Pedido de Vista do Processo SEI 046.2782.2022.0009462-18 – Correção da Resolução CEPRAM nº 3606/2006 – Plano de Manejo da APA Pratigi; Análise do Pedido de Vista do Processo SEI 046.0525.2022.0021276-17 – Alteração do Zoneamento da APA Joanes-Ipitanga solicitado pela Gráfico Empreendimentos LTDA; Diligenciado na 422ª Reunião Ordinária do CEPRAM, 26/04/2024: Análise da Minuta de Alteração da Resolução CEPRAM nº 4.329 de 28 de março de 2014, publicada em 11 de junho de 2014; Apresentação do Projeto Mares e do Projeto Corais de Maré; Informes; O que Ocorrer. Mariana Mascarenhas (SECEX/SEMA) deu início à reunião, após verificação do quórum, desejando um bom dia para todos, informou que todos receberam a pauta no prazo regimental e informou que a reunião estava sendo gravada para que, depois, a SECEX pudesse elaborar a ata e explicou que as imagens não poderiam ser disponibilizadas para terceiros e que, caso houvesse alguma socialização, as implicações legais ficariam na responsabilidade da pessoa que compartilhou. Iniciou pelo ponto de pauta referente à aprovação das atas das reuniões anteriores que foram encaminhadas junto com a convocatória. Informou que alguns conselheiros encaminharam considerações e alterações que foram feitas e, como não houve objeções, as atas das reuniões ordinárias de números 420ª, 421ª e 422ª foram aprovadas. Passou-se para o ponto de pauta referente à Análise do Pedido de Vista do Processo SEI 046.0525.2022.0021276-17 – Alteração do Zoneamento da APA Joanes-Ipitanga solicitado pela Gráfico Empreendimentos LTDA. Os pedidos de vistas foram solicitados na reunião anterior pelos Conselheiros Renato Cunha (GAMBÁ) e Luís Galvão (SINDICAL). Na ocasião o conselheiro Renato apresentou o seu voto de Pedido de Vistas, sendo contrário a proposta de redução da Zona de Proteção Rígida da APA Joanes-Ipitanga, justificando trazer riscos significativos e potencialmente irreversíveis para o ambiente, a sociedade e a economia local, recomendando a rejeição desta solicitação, visando a preservação dos Recursos Naturais críticos e o bem-estar das gerações atuais e futuras. Posteriormente, o conselheiro Luís Galvão apresentou e explicou que o seu voto de pedido de vista foi a

38 favor do zoneamento da APA Joanes-Ipitanga solicitado pelo empreendimento
39 Gráfico Engenharia, por este processo ter sido exaustivamente e criteriosamente
40 analisado por todas as instâncias, seja pela equipe do INEMA/DISUC, do Conselho
41 Gestor da APA e pela CTBIO. Após, apresentação e justificativas dos votos vistas,
42 houve debate, expressando preocupação com os riscos de flexibilização das normas
43 de ocupação territorial, destacando a importância de manter a ZPR para evitar
44 impactos irreversíveis na sociedade e na economia local, além da importância de
45 manter a Zona de Proteção Rigorosa da APA Joanes-Ipitanga para a garantia da
46 proteção dos recursos naturais e da biodiversidade. Destacou-se também, a
47 necessidade de realizar um controle rigoroso do poder público sobre a expansão dos
48 assentamentos existentes nas áreas de contribuição da bacia hidráulica das represas
49 do Rio Ipitanga, especialmente, na faixa de proteção permanente. Foi ressaltado
50 também a preocupação com ocupações irregulares, loteamentos clandestinos e a falta
51 de preservação da ZPR, esgotamento sanitário e destinação adequada de resíduos
52 sólidos urbanos e assim foi verificada a importância de um planejamento e
53 ordenamento territorial adequado para empreendimentos, abordando requisitos como
54 aprovação, infraestrutura básica e segurança. Na ocasião foi destacada a necessidade
55 de revisão do plano de manejo em uma escala precisa para evitar alterações pontuais
56 e garantir a precisão das localizações no mapa. Geneci de Souza, técnico responsável
57 por acompanhar a gestão da APA Joanes-Ipitanga, parabenizou os conselheiros pela
58 análise minuciosa, que inclusive fortalece e ressaltam diversos elementos que foram
59 colocados, tanto a proteção e da finalidade desta zona no contexto da Unidade de
60 Conservação que foi criada como objetivo principal da proteção do manancial hídrico e
61 o outro lado da importância da cartografia e dos elementos de realidade local.
62 Ressaltou que o trabalho da DISUC é todo feito e baseado no ponto de vista legal,
63 tomando por base a Resolução CEPRAM nº 3.712 de 24 de novembro de 2006 que
64 aprovou a Norma Técnica 004/2006 que define procedimentos de revisão de
65 zoneamentos em áreas de Proteção Ambiental análise por equipe multidisciplinar no
66 contexto da DISUC/INEMA. Esclareceu que a proposta de zoneamento é levado
67 para o conselho gestor da APA, tendo apreciações que são incorporadas no processo
68 e inclusive uma delas foi o ajuste do posicionamento dos blocos em relação à faixa de
69 proteção. Destacou a importância de preservação desta área em que pese os diversos
70 conflitos que se tem nesta própria zona que já foi definida pelo zoneamento e inclusive
71 ressaltou que a própria ZPR em alguns trechos ela não é definida somente com 100
72 (cem) metros, ela traz também em trechos que são mapeados com outras extensões e
73 que coloca essa área como ZPR. Pontuou que este trabalho se iniciou em 2002 com
74 elementos cartográficos ainda não muito precisos do ponto de vista de imagens, mas



75 que foi um trabalho que até hoje é utilizado e é de grande valia na Gestão da UC.
76 Ressaltou a importância dos dois votos e falou sobre o trabalho rigoroso feito pelos
77 técnicos da DISUC e de outros setores do INEMA, mas era o momento de que o
78 Conselho avaliasse e decidisse pela aprovação ou não aprovação desse
79 rezoneamento. Reforçou, também, a necessidade da revisão do Plano de Manejo da
80 Unidade de Conservação como um todo, pois existe uma dinâmica populacional e
81 econômica muito grande naquela área sendo fundamental revisar o zoneamento que é
82 de 2002. Mariana Mascarenhas, Coordenadora da SECEX, lembrou que a resolução
83 que permite o rezoneamento dessas unidades de conservação é uma resolução
84 daquele Conselho e que foi feita justamente por entenderem que, em alguns casos, é
85 necessário fazer a revisão dos zoneamentos. Após, a discussão e debate sobre a
86 solicitação de rezoneamento pontual da APA Joanes-Ipitanga a proposta foi aprovada
87 por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 08 (oito) votos contrários ao rezoneamento e
88 nenhuma abstenção. Marjorie Nolasco (UEFS) solicitou registro de voto contrário por
89 entender que, zoneamento que já se identificou necessidade de revisão em sua
90 integralidade não deveria ser ajustado pontualmente, pois poderiam prejudicar áreas
91 importantes e seria uma forma de pressionar para que haja a revisão. Em seguida,
92 informou que se sentiu desrespeitada pelo Conselheiro Luís Galvão durante o debate
93 técnico e registrou, ainda, que a plenária deve sim ter o direito de fazer a discussão
94 mesmo que já tenha sido feita em muitas outras instâncias e que não gostaria que
95 intervenções como as que foram feitas se repitassem com nenhuma das mulheres do
96 conselho. Renato Cunha (GAMBÀ) pontuou que o déficit habitacional não pode ser
97 resolvido fragilizando as áreas de preservação permanente e reforçou a importância
98 urgente do rezoneamento da APA Joanes-Ipitanga, que isso seja levado urgentemente
99 para o Secretário, para Governador, com uma recomendação objetiva do CEPRAM
100 solicitando a urgência da revisão da APA, para que não venha outros casos similares
101 a este a serem apreciados pontualmente pelo CEPRAM. Mariana Mascarenhas
102 solicitou que Renato encaminhasse a minuta, lembrando que vai ter que ser aprovada
103 em plenária. Luís Galvão destacou que, ao momento que se faça a revisão do Plano
104 de Manejo, seja feito em uma escala maior de precisão para que não precise de
105 alterações pontuais. No ponto de pauta referente a Correção da Resolução CEPRAM
106 nº 3.606/2006 (Plano de Manejo da APA Pratigi), Matheus Camilo (DISUC/INEMA)
107 apresentou a solicitação de correção na Resolução discutindo a legislação e as
108 alterações ao longo dos anos. Destacou a importância da APA Pratigi na proteção de
109 ecossistemas específicos da região, como restingas, manguezais e áreas de
110 estuários, além de sua contribuição para a estabilidade do sistema hidrográfico.
111 Detalhou sobre a localização geográfica da APA Pratigi, abrangendo municípios

112 específicos e sua área total de aproximadamente 800 (oitocentos) mil hectares.
113 Recomendação de intervenção mínima na área de APP no trecho entre os quilômetros
114 389 e 401, com obras ocorrendo na margem direita da BR e correção do passivo
115 ambiental. Foi mencionado um parecer jurídico da PROJUR do INEMA relacionado a
116 duplicação da BR como utilidade pública e explicado que no zoneamento da APA não
117 há a previsão de permissão de obras de utilidade pública na zona EC2, dessa maneira
118 é preciso haver o ajuste no que está permitido na zona. Após a contextualização, a
119 plenária do Conselho declarou que não se opõe à duplicação da BR e entendeu que
120 apenas a análise do órgão técnico seria necessária, sem a necessidade de alteração
121 na resolução. Dessa maneira, foi acordado que a decisão da plenária ficaria registrado
122 em ATA e que a mesma será encaminhada dentro do processo para que seja
123 informada esse entendimento. Devido ao horário, Mariana solicitou inversão de pauta
124 para que pudessem ser analisados as questões *Ad Referendum* para que o
125 Regimento Interno fosse cumprido visto a determinação desse regimento de que
126 questões *Ad Referendum* precisam, necessariamente, ser avaliadas na primeira
127 reunião ordinária seguinte aos atos. explicou que o ad referendum, refere-se à decisão
128 do STF que determinou que as estações de rádio base de telefonia celular devem ser
129 licenciadas exclusivamente pela ANEEL, impactando a competência dos estados e
130 municípios nesse processo. Foi esclarecido que por ser uma decisão judicial do STF o
131 Ad referendum deve ser aprovado. As resoluções foram aprovadas, porém com duas
132 abstenções. Outro ponto abordado foi a solicitação da indicação de um representante
133 de cada segmento para reunião focal deste Conselho com a SERIN, sendo assim o
134 setor empresarial indicou Ruy Argeu - SINDICOM e a sociedade civil indicou Renato
135 Cunha - GAMBÁ e o setor público Mariana ficou de vê depois com eles. Mariana
136 Mascarenhas - Coordenadora da SECEX pontuou que Martin na última reunião fez um
137 questionamento referente à demissão do funcionário Jaques Douglas da Palma, por
138 envolvimento com irregularidades no licenciamento ambiental no Oeste, e esclareceu
139 que fez o questionamento para os gestores e a resposta obtida foi que estavam sendo
140 feitas modificações no SISEMA e que ele não se encaixava no perfil do que estava se
141 buscando e ele era um cargo comissionado e, portanto não havia estabilidade, então
142 foi por conta das alterações que houve na gestão. Marjorie Nolasco - UEFS pontuou
143 que consultou o sistema de liberação de radio base da Aneel e ela é uma liberação
144 simplificada auto declaratória em sua maioria, que solicita Responsável técnico pelo
145 processo, que geralmente é um engenheiro eletricista, mas não diz nada sobre análise
146 ambiental, assim sendo volta a reforçar a necessidade de um pedido de
147 esclarecimento sobre a existência ou não deste licenciamento. Pontuou que é conflito
148 de legislação e acredita que responder que isso não é municipal, não é estadual, é

AS

149 apenas da ANEEL não resolve a questão no aspecto ambiental. Mariana pontuou que
150 vai passar o material e que a professora pode fazer o questionamento com base no
151 que está exposto. Sem mais nada a ser tratado à reunião foi encerrada e essa ata
152 será assinada pelo Presidente e pela Secretaria.

153 Presidente do CEPRAM: Eduardo Mendonça Sodré Martins– SEMA

154 Secretaria Executiva: Mariana Mascarenhas – SECEX/SEMA

155

156 **Conselheiros presentes:**

157 Niel Eferson Almeida Amorim - SEINFRA

158 Keyla Soares Silva - SEAGRI

159 Silney James Sobreira de Almeida - SEAGRI

160 Amanda Santos Silva - SDE

161 Cristiane Ferreira - SEPLAN

162 Lucygleide Nery Nascimento - SEPLAN

163 Mateus Almeida Cunha– SEDUR

164 Mariza Eduane Costa Pinheiro - SESAB

165 Joanna Paroli Mangabeira Campos - ALBA

166 Jorge Emanuel Reis Cajazeira - FIEB

167 Luis Galvão de Almeida - SINDICAL

168 Roberta Casalli SINDIBRITA

169 Mariene Salatiel da Silva - CETREL

170 Rogério Paixão - FERBASA S.A

171 Alberto Carvalho de Oliveira Filho - SUZANO S.A

172 Ruy Argeu – SINDICOM

173 Juçara Leão Tanajura – PETROBAHIA

174 Walter Schimmelpfeng – Solar Energia Locações e Instalações LTDA

175 Guilherme de Castro Moura - FAEB

176 Gláucia de Araújo - AIBA

177 Raymundo Pedro de Carvalho Batista - ABAPA

178 Leila Oliveira – Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara

179 João Lopes Araujo – ASSOCAFÉ

180 Carlos Alberto Mascarenhas de Carvalho Júnior - Tivoli Ecoresort

181 José Roberto Celestino - ABES

182 João Bosco Ramalho - CREA/BA

183 Grigório Mauricio dos Santos Rocha - SINDAE

184 Marisa Alves da Silva - FETAG

- 185 Marjorie Cseko Nolasco _ UEFS
- 186 Martin Mayr - ADES
- 187 Renato da Cunha - GAMBÁ
- 188 Rafael Rodrigues Freire - GAMBÁ
- 189 Luiz Vitor Marsala – IDEIA
- 190 Miguel Costa Accioly - IDEIA
- 191 Marcos Antônio Costa Lemos - GRUPO AMBIENTAL NATUREZA BELA
- 192 José Roberto Caldas Pinto – Organização Sócio Ambientalista Pró - Mar
- 193 José Truda Palazzo - Organização Sócio Ambientalista Pró - Mar
- 194 Igor Cristino Silva Cruz - Organização Sócio Ambientalista Pró - Mar